



Câmara Municipal de Anadia

ATA Nº 22/2015 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: vinte e três de setembro de dois mil e quinze

INÍCIO: nove horas e quarenta e nove minutos

ENCERRAMENTO: doze horas e trinta e dois minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques (em regime de tempo inteiro)

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lígia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e quinze, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriênio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a vigésima segunda reunião ordinária pública de dois mil e quinze a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, Vice-presidente, e Dr.^a Lígia Filipe Seabra.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.^a Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng^a Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e quarenta e nove minutos.-----

PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- **ANA TEREZA BONITO SIMÕES MAMEDE:**-----

---- No período de intervenção destinado ao público, tomou a palavra a munícipe Ana Tereza Bonito Simões Mamede, residente em Anadia. Falando da ocupação, por parte da autarquia, de um pinhal na zona das "Piscinas", a munícipe disse que os proprietários nunca foram contactados pela Câmara Municipal para vender o pinhal, pelo que, volvidos dois anos de algumas tentativas no sentido da solução da questão, se apresentou à reunião para apelar a uma resolução definitiva da mesma.-----

---- Transmitiu, também, que efetuou o pagamento da taxa de resíduos sólidos durante vários anos, sem que tivesse acesso aos mesmos, pelo que solicitou a devolução do valor pago indevidamente.-----

---- Por fim, apresentou um pedido à Senhora Presidente da Câmara Municipal, no sentido da resolução do corte de parte de uma árvore de grande porte que tem no seu prédio, adiantando disponibilizar-se a pagar o serviço a prestar pela Câmara Municipal, porque ficaria, seguramente, menos dispendioso do que feito por uma empresa especializada. Entretanto, não deixou de lamentar o facto de lhe ter sido partido o pilar do seu muro, do lado sul, resultado do corte de alguns ramos da sobredita árvore, realizado no âmbito da recente empreitada levada a efeito na Rua Justino Sampaio Alegre, perguntando, a concluir, quem seria responsável por tal situação.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou a munícipe de que os serviços iriam avaliar a situação do corte dos ramos, e também do muro, adiantando que a ser confirmada a responsabilidade da Câmara Municipal, a mesma seria assumida. Quanto ao pedido de corte de parte da árvore de grande porte (pinheiro), esclareceu a munícipe de que a mesma se encontra em propriedade privada, pelo que os trabalhos a efetuar serão sempre da responsabilidade do particular, ainda que, na altura das podas, possa equacionar uma colaboração a prestar pela Câmara Municipal.-----

---- Quanto à situação do valor pago indevidamente, informou a munícipe de que deveria remeter um ofício a explicar a situação e a solicitar a devolução do valor pago, a fim de ser analisado pelos

serviços.-----
---- Por fim, e quanto à ocupação do pinhal, informou que a situação não estará, de todo, sob a responsabilidade da Câmara Municipal, na medida em que a munícipe foi contactada para apresentar documentação que se encontra em falta no processo, nomeadamente documentos assinados pelos seus sobrinhos, sendo que, até à presente data, esses documentos não foram entregues. A finalizar, solicitou a entrega dos documentos em falta à munícipe, para que o assunto possa ser presente ao Executivo, no sentido da sua resolução definitiva.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- ***INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:***-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- A iniciar o período de antes da ordem do dia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal recordou que o Município de Anadia recebeu a Bandeira Verde, pelo que convidou a Senhora Vereadora e os Senhores Vereadores, tendo disponibilidade e vontade, para hastear a Bandeira no final da reunião.-----

---- Aproveitou, igualmente, para dar a conhecer que no dia um de outubro iria ser comemorado o "Dia do Idoso", pelo que convidou, desde logo, a Senhora Vereadora e os Senhores Vereadores a participar nas comemorações e no almoço, que teriam lugar no Pavilhão de Desportos de Anadia, e que contariam com a participação das Instituições de Solidariedade Social do concelho, sendo o almoço também alargado à comunidade, com um limite de cem inscrições.-----

---- Por fim, a Senhora Presidente perguntou da disponibilidade da Senhora Vereadora e dos Senhores Vereadores para uma reunião extraordinária, a realizar no dia trinta (30) de setembro, pelas nove horas e trinta minutos (09h 30m), tendo a mesma ficado, desde logo, agendada para a data proposta pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- **SENHORA VEREADORA, DR.ª LÍGIA FILIPE SEABRA:**-----

---- De seguida, a Senhora Vereadora, Dr.ª Lígia Filipe Seabra, passou a apresentar alguns assuntos. Relativamente ao Festival Anadia Jovem, disse que gostaria de saber por que razão não foi apresentada ao Executivo a respetiva ficha de caracterização da atividade, adiantando ser entendimento dos Vereadores do PSD que esse tipo de eventos deve ser tendencialmente autossustentável e, na ausência dessa informação, ficam sem saber o que se passou, o que revela falta de transparência.-----

---- Passando a falar da atividade "Colorir Anadia", perguntou por que razão o programa não foi apresentado ao Executivo. Sobre a Feira da Vinha e do Vinho, revelou estranhar o facto de as contas do evento ainda não terem sido apresentadas ao Executivo e aproveitou para perguntar qual o motivo para que tal não tenha acontecido.-----

---- Entretanto, disse que gostaria de saber qual o ponto de situação dos limites territoriais do concelho, uma vez que existem muitas incorreções nos mapas, o que resulta em prejuízo para algumas freguesias, recordando que na altura da primeira abordagem do tema a Senhora Presidente da

Câmara Municipal transmitiu que iria encetar conversações com o Município de Oliveira do Bairro.----
---- Por fim, e a propósito do saneamento na localidade de Videeiro, disse que gostaria de saber qual o prazo previsto para a sua entrada em funcionamento.-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- Ainda no período de antes da ordem do dia, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para apresentar algumas questões. Começando pelo tema Rio Cértima, e referindo-se ao eco que foi dado pela comunicação social relativamente aos peixes que apareceram mortos no rio, disse pretender saber se a Câmara Municipal já foi contactada, se a questão já foi devidamente avaliada, resumidamente, qual o ponto de situação e o que a Senhora Presidente da Câmara Municipal poderia dizer quanto a essa matéria.-----

---- Sobre as Piscinas Municipais, que se encontram encerradas durante todo o mês de agosto, transmitiu que foi abordado por algumas pessoas que consideram esse período excessivo. Não deixando de reconhecer que aquelas instalações necessitam de manutenção, disse pretender saber, concretamente, se a Senhora Presidente da Câmara Municipal pensa rever a situação já no próximo ano.-----

---- De seguida, o Senhor Vereador passou a falar do sistema de abastecimento de água ao concelho, recordando que grande parte das condutas e dos ramais ainda se encontram em fibrocimento, o que provoca a ocorrência de roturas, uma situação em crescendo no concelho. Aproveitou para sugerir uma possível resposta para a questão, por parte da Estratégia Portugal 2020, designadamente enquadrada no Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, a qual, sublinhou, implica, necessariamente, a existência de um verdadeiro cadastro das redes para efeitos de comparticipação, como, aliás, vinha dizendo. Assim, disse pretender saber se foi promovida alguma diligência relativamente à matéria em questão, nomeadamente no âmbito do POSEUR.-----

---- A propósito da Curia, apresentou alguns subtemas. Destacando o facto de se tratar do cartão-de-visita do concelho, e talvez a localidade mais visitada do concelho, lamentou o estado em que se encontra o piso na direção Nacional um até à rotunda onde se encontra a rolha (Rota da Bairrada), e não deixou de lamentar, igualmente, o matagal que existe, mal se entra na Curia. Sobre o Parque de Campismo da Curia, perguntou se a Senhora Presidente da Câmara Municipal poderia dar uma ideia do que vai ser feito, ou o que está programado para o local. Avenidas Novas da Curia, criadas com o propósito de ali nascerem obras para dar mais vida à Curia, questionou a Senhora Presidente da Câmara Municipal sobre o que pensa fazer relativamente a essa matéria, atendendo ao estado em que se encontram. Reforçou, ainda, a necessidade de dar um interesse e dignidade à entrada principal da Curia, o que seria conseguido, a exemplo de outros locais com características turísticas, com a construção de um pórtico, porquanto funcionaria como instrumento promocional/turístico. Aproveitando o tema Curia, passou a falar de Vale da Mó, recordando as medidas recentemente implementadas pelo Município de Mealhada para dinamizar e dar uma nova vida às Termas do Luso, captando aquistas e criando, igualmente, um estímulo ao comércio local e ao meio empresarial. Assim, disse pretender saber o que pensa a Câmara Municipal de Anadia fazer para o próximo ano

relativamente às Termas de Vale da Mó. Como último subtema, referiu-se ao espaço recentemente arrendado pela Câmara Municipal, no Edifício Dr. Luís Navega, que, segundo alguns residentes na Curia, se encontra ocupado com um fim diverso ao que se está definido no contrato de arrendamento. Nesse âmbito, disse pretender saber se a fiscalização da Câmara Municipal tem estado atenta e eficaz, se foi feita alguma vistoria e se a utilização está legal.-----

---- Passando a falar da Casa do Povo de Vilarinho do Bairro, destacou a necessidade de requalificar o espaço envolvente, o qual, depois de ser utilizado, em especial aos fins de semana, por pessoas de etnia cigana que ali pernoitam, fica em muito mau estado de higiene e salubridade. Apelou, assim, à melhor atenção por parte da Câmara Municipal, atendendo, também, ao facto de aquelas instalações serem contíguas à extensão de saúde, bem como a outros estabelecimentos desta natureza.-----

---- Sobre o tema mercados, aproveitou para transmitir que lhe parece evidente que os mercados de Anadia e de Vilarinho do Bairro, nas condições em que funcionam, necessitam de alguma intervenção. Argumentou, então, que urge tomar medidas no sentido da reparação e do melhoramento das condições dos mercados, não deixando de acrescentar, relativamente ao mercado de Vilarinho do Bairro, que apesar de a responsabilidade ser da Junta de Freguesia, a Câmara Municipal não se pode demitir de algumas responsabilidades.-----

---- Relativamente à nova Escola Básica e Secundária de Anadia, começou por referir que, ao que tudo indica, o ano letivo terá iniciado com alguma normalidade. Aproveitou para se congratular com tal facto, mas perguntou à Senhora Presidente da Câmara Municipal o que poderia transmitir ao Executivo sobre essa matéria. Disse pretender, igualmente, saber como estão a decorrer as obras na envolvente da Escola e do Complexo Desportivo, sugerindo, a concluir, que apesar de estas ainda não se encontrarem concluídas, não seria mal pensado existirem, no local, umas passadeiras provisórias, uma vez que se trata de uma zona perigosa, muito próxima de indústrias. A finalizar a sua intervenção, disse pretender saber o que a Senhora Presidente da Câmara Municipal teria a dizer sobre a matéria.-----

---- **SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- De seguida, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, interveio para dar nota à Senhora Presidente da Câmara Municipal de que tomou conhecimento de uma alteração promovida na organização interna dos serviços, tendo retirado competências a uma Divisão para colocar em outra. Manifestou, igualmente, o seu desagrado, uma vez que tais Divisões estão afetadas ao seu pelouro e a Senhora Presidente não lhe deu conhecimento prévio de tal situação. Oportunamente, informou a Senhora Presidente da Câmara Municipal da necessidade de reforçar o serviço de fiscalização, acrescentando que, uma vez que estava a implementar alterações nos serviços, deveria aproveitar a oportunidade para alterar, também, o serviço de fiscalização.-----

---- **SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- Atentas as intervenções dos Senhores Vereadores, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por dar resposta às questões apresentadas pela Senhora Vereadora, Dr.^a Lúcia Filipe

Seabra. Revelando compreender as preocupações dos Vereadores do PSD quanto a contas, programas e patrocínios, e para que as festas sejam autossustentáveis, não deixou de sublinhar que se a Câmara Municipal as promove é porque tem capacidade para tal. Sublinhou, ainda, que, ao contrário de algumas Câmaras vizinhas, a Câmara Municipal de Anadia vai mantendo as bilheteiras e promove ações no sentido de apelar à responsabilidade social das empresas do concelho, embora reconheça que os tempos sejam de bastante dificuldade, também para as próprias empresas. De qualquer forma, disse registar as preocupações dos Senhores Vereadores com algumas situações específicas, mas não deixou de destacar que todas merecem a preocupação do Executivo.-----

---- Sobre a atividade "Colorir Anadia", esclareceu que a mesma conta com o alto patrocínio da Câmara Municipal, mas resulta de um projeto articulado com todos os estabelecimentos de ensino do concelho. Aproveitou para recordar que o mesmo surgiu no ano anterior, sob proposta da Escola de Viticultura e Enologia da Bairrada, e que foi acolhido pela Câmara Municipal. Sublinhou, ainda, tratar-se de uma atividade importante, ainda que discutível no tempo, que ocorrerá, no presente ano, em outubro, quando todos os estabelecimentos já se encontram em período letivo, até porque não poderia acontecer em período não letivo. Não deixou, também, de referir que a atividade é dinamizada pelos técnicos das Piscinas Municipais, adstritos à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social, e acrescentou que ainda que a mesma seja dirigida a alunos do terceiro ciclo e do ensino secundário, poderá haver outras pessoas que se podem associar à corrida, que serão bem-vindas. A terminar o tema, destacou a participação da GNR de Anadia, dos Bombeiros Voluntários de Anadia, que se constituem como parceiros no acompanhamento da atividade, avançando, no final, que os custos associados ao evento, assim como patrocínios, serão dados a conhecer em devida oportunidade.-----

---- No que respeita aos limites territoriais, a Senhora Presidente da Câmara Municipal disse pensar que a Senhora Vereadora, ao referir-se a freguesias prejudicadas, estaria a falar da freguesia de Sangalhos. Contudo, esclareceu tratar-se de um assunto que não está fechado, uma vez que envolve um processo muito complexo. Adiantou que haveria, com certeza, outras freguesias que gostariam de promover esse debate, ainda que o entendimento seja difícil de alcançar, em algumas situações, mas sublinhou que o processo tem de envolver todas as Juntas de Freguesia e não poderá ser desenvolvido para resolver um caso em exclusivo.-----

---- Quanto ao saneamento do lugar do Videiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que a obra foi adjudicada, tem uma consignação e um plano de segurança, adiantando que o prazo começa a contar a partir da entrega do plano de segurança, pelo que estará concluída em breve. Acrescentou, ainda, que se encontra em falta a baixada e a ligação para a entrada em funcionamento, que terá de ser adjudicada à EDP, sendo que só após a baixada e a ligação o equipamento poderá ser testado, para que, posteriormente, a população do Videiro possa solicitar a ligação do ramal de saneamento, uma vez que, então, se encontram reunidas as condições para o tratamento final.-----

---- Passando a responder às questões apresentadas pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel

Ferreira Nunes Ribeiro, e começando pelo tema respeitante ao Rio Cértima, a Senhora Presidente da Câmara Municipal sublinhou que o maior problema do Rio Cértima é não ter água e estar assoreado, sendo que em certos pontos são criadas algumas bacias de água, onde esta fica retida e perde oxigenação, acabando os peixes por morrer. Aproveitou para dar a conhecer que o assunto já foi abordado numa reunião do Conselho Municipal de Segurança, tendo sido manifestada essa preocupação ambiental por parte de todos os conselheiros, e informou, também, que em determinada altura, motivado por uma denúncia, o SEPNA foi igualmente chamado a intervir. Adiantou, ainda, que é uma reivindicação antiga da Câmara Municipal, junto das entidades competentes, nomeadamente do Ministério do Ambiente, uma intervenção no Rio Cértima, no sentido da sua requalificação ambiental.-----

---- Relativamente à questão colocada pelo Senhor Vereador no que tange às Piscinas Municipais, a Senhora Presidente informou que entende a questão abordada, não como uma queixa, mas sim como uma lamentação, adiantando que as Piscinas encerram no verão, porque é nessa altura que a Câmara Municipal promove a manutenção do complexo, nomeadamente dos tanques de água. Disse compreender as lamentações da população e que já tinha abordado a questão junto dos serviços responsáveis. No entanto, adiantou que não poderia prometer que no próximo ano a situação se iria alterar, até porque está prevista uma intervenção no complexo, que possivelmente levará ao encerramento das instalações por um período superior.-----

---- A propósito das roturas de água, a Senhora Presidente reiterou o que tinha dito em reuniões anteriores sobre o assunto e quanto à questão da possibilidade de enquadramento de uma candidatura no Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos, sublinhou que a Câmara Municipal está atenta e a trabalhar no assunto.-----

---- Sobre o tema Curia, a Senhora Presidente da Câmara Municipal informou que, relativamente à questão do piso, a obra ainda não foi rececionada e, como tal, o empreiteiro poderá ser chamado a proceder a uma intervenção com vista à sua regularização. Quanto à questão do Parque de Campismo, deu a conhecer que a Câmara Municipal está a desenvolver um projeto interessante para aquele espaço, que oportunamente dará a conhecer ao Executivo. Relativamente às Avenidas da Curia, disse que o Plano Diretor Municipal recentemente revisto poderá possibilitar um outro enquadramento, minimizando as limitações impostas pelo anterior Plano de Pormenor para aquela zona, adiantando que esse impulso também deverá surgir da vontade de investidores e da disponibilidade financeira dos próprios proprietários. Sobre as termas, a Senhora Presidente disse que muito haveria para dizer e fazer, avançando que a realidade das Termas do Luso é muito diferente da das Termas da Curia e, ainda mais, da das Termas de Vale da Mó. Deu a conhecer que existiram alguns projetos para dinamizar a zona das Termas de Vale da Mó, nomeadamente a nível dos circuitos para transporte de aqistas, que foram rejeitados pelos próprios. Adiantou, também, que foi desenhado um projeto para a Pensão de Vale da Mó, mas não foi conseguida a participação necessária a nível dos programas PROVERE. Ainda sobre a Curia, designadamente sobre a denúncia relativa à ocupação distinta da prevista no contrato de arrendamento celebrado para uma loja do Edifício Dr. Luís Navega, a

Senhora Presidente disse que a fiscalização estaria a averiguar a situação.-----

---- Quanto à preocupação manifestada relativamente à necessidade de manutenção do espaço envolvente à Casa do Povo de Vilarinho do Bairro, informou já ter sido colocado um sinal de proibição de acampamento no local, pelo que cabe à GNR fazer a devida fiscalização do cumprimento dessa sinalização.-----

---- Em resposta à questão da requalificação do mercado de Vilarinho do Bairro, a Senhora Presidente manifestou agrado pela preocupação expressa pelo Senhor Vereador e informou que numa das próximas reuniões do Executivo Municipal terá oportunidade de se pronunciar sobre uma proposta de requalificação do espaço.-----

---- A propósito da última questão apresentada pelo Senhor Vereador, a Senhora Presidente deu a conhecer que tomou conhecimento, pelo contacto estabelecido com o Diretor do Agrupamento, que o ano letivo iniciou com a maior serenidade. Relativamente às obras da envolvente à nova Escola e ao Complexo Desportivo, disse estarem a decorrer no prazo contratualmente previsto e que se encontram praticamente concluídas.-----

---- Quanto à intervenção do Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, informou que a alteração promovida nos serviços tem por base uma maior racionalização de recursos, destacando que nunca foi sua intenção retirar funções a qualquer Divisão do seu pelouro, até porque, sublinhou, ambas estão afetas e sob a responsabilidade do Senhor Vereador. Sobre a questão da fiscalização, disse que a mesma cabe a todos e, como tal, conta com a colaboração de todos, nomeadamente dos técnicos e dos encarregados e, em especial, do Senhor Vereador.-----

ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA

---- **ATAS DAS REUNIÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE NOVE DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE, VIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO DE DOIS MIL E QUINZE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETE:**-----

---- Foi presente, para aprovação, a **Ata n.º 21/2015 do Executivo 2013/2017**, da reunião ordinária realizada no passado dia nove de setembro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por maioria, com a abstenção do Senhor Vereador, Dr. Jorge António Tavares de São José, por não ter estado presente na reunião a que a mesma diz respeito.-----

---- **ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:**-----

---- **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:**-----

---- **1. PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO DO "FORNECIMENTO CONTÍNUO DE ENERGIA ELÉTRICA ÀS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM MÉDIA TENSÃO (MT), BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE) E BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN)" AO MUNICÍPIO DE ANADIA, NO ÂMBITO DO CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL A SER CONDUZIDO PELO**

AGRUPAMENTO DE ENTIDADES ADJUDICANTES DA REGIÃO DE AVEIRO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta para adjudicação do "Fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações alimentadas em média tensão (MT), baixa tensão especial (BTE) e baixa tensão normal (BTN)" ao Município de Anadia, no âmbito do concurso público internacional a ser conduzido pelo Agrupamento de Entidades Adjudicantes da Região de Aveiro, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Para efeitos de adjudicação do "Fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações alimentadas em média tensão (MT), baixa tensão especial (BTE) e baixa tensão normal (BTN)" ao Município de Anadia, no âmbito do concurso público internacional a ser conduzido pelo Agrupamento de Entidades Adjudicantes da Região de Aveiro, a Senhora Presidente da Câmara Municipal submete à consideração do Executivo Municipal a informação prestada pelo interlocutor, e elemento do júri, no Grupo de Trabalho de Energia da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, que se dá igualmente por transcrita e que da presente minuta faz parte integrante para todos os efeitos legais, na qual apresenta a análise efetuada à única proposta apresentada no âmbito do sobredito procedimento, dando, igualmente, a conhecer as condições apresentadas pela empresa "EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.", que contemplam uma redução anual superior a dez por cento (10%) relativamente aos montantes atuais, e os valores contratuais estimados para o Município de Anadia.-----

---- Analisado e discutido o assunto, e atenta a informação prestada e a ata do júri do procedimento, o Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar o "Fornecimento contínuo de energia elétrica às instalações alimentadas em média tensão (MT), baixa tensão especial (BTE) e baixa tensão normal (BTN)", ao Município de Anadia, à empresa "EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A.", de acordo com o valor contratual anual estimado de um milhão, trezentos e sessenta e sete mil, novecentos e noventa e seis euros e quarenta e seis cêntimos (€ 1.367.996,46), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Relativamente ao assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para referir que, apesar de não se encontrar escrito, prevê uma poupança anual, para o Município de Anadia, no valor de cento e cinquenta mil euros. Como tal, disse pretender registar positivamente essa questão e adiantar que votaria a favor da adjudicação proposta.-----

---- 2. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA AO CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE TAMENGOS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de atribuição de verba ao Centro de Bem Estar Social de Tamengos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra

anexa à presente minuta.-----

---- O Centro de Bem Estar Social de Tamengos, em parceria com um grupo de jovens pertencentes à União de Freguesias de Tamengos, Aguim e Óis do Bairro propõe-se desenvolver a iniciativa que intitula de "Tamengos a Mexer", através da qual pretende dar a conhecer uma parte do concelho de Anadia, criando atividades que possam envolver a população local e todos os interessados, por forma a dinamizar a freguesia, em particular, e a região, no geral, envolvendo as pessoas na promoção do bem estar, em todas as suas vertentes.-----

---- Nesse âmbito, é propósito do Centro criar o evento desportivo, que designa de "Primeira Rota das Vinhas", programado para o próximo dia dezoito de outubro, o qual aglutina três modalidades distintas: Maratona de BTT, *Raid* Turístico-gastronómico e Caminhada.-----

---- Assim, e-----

---- Atento o pedido de colaboração apresentado pelo promotor do evento "Primeira Rota das Vinhas", que terá uma vertente mais desportiva, o contexto de prova, aliada a uma vertente mais lúdica, com o contacto com a natureza e a visita a locais de interesse cultural e gastronómico;-----

---- A finalidade do evento, nomeadamente a angariação de fundos que reverterão a favor do Centro de Bem Estar Social de Tamengos;-----

---- Reconhecendo o interesse que o evento possa despertar, atentas as suas variadas vertentes, e o envolvimento humano que possa vir a ter;-----

---- Reconhecendo, igualmente, que o evento possa contribuir para a promoção turística do concelho e para a dinamização da Freguesia;-----

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal em matéria de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos, previstas na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando, ainda, o previsto na alínea u), do n.º 1, do mesmo articulado, na sua atual redação (Lei n.º 69/2015, de 16 de junho), que estabelece como competência material da Câmara Municipal "Promover a oferta de cursos de ensino e formação profissional dual, no âmbito do ensino não superior, e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças";-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a atribuição de uma verba ao Centro de Bem Estar Social de Tamengos, no valor de setecentos e cinquenta euros (€ 750,00), destinada a colaborar nas ações a desenvolver pelo Centro no âmbito do evento desportivo designado "Primeira Rota das Vinhas".-----

---- Analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão

Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- A respeito da proposta em apreço, o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, declarou que os setecentos e cinquenta euros propostos serão insuficientes para uma instituição com a dimensão do Centro de Bem Estar Social de Tamengos e para fazer face às iniciativas que o grupo de jovens pretende levar a efeito, e que considera louváveis. Nesse sentido, defendeu que a proposta deveria ser superior, também para que os jovens sentissem um incentivo da parte da Câmara Municipal. Ainda assim, declarou votar favoravelmente a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Em resposta, a Senhora Presidente da Câmara Municipal recordou que o grupo dinamizador não conta apenas com a colaboração da Câmara Municipal para a realização da atividade pretendida e adiantou que o valor proposto vai de encontro às suas expectativas. Aproveitou a oportunidade para avançar, também, que o Executivo Municipal, oportunamente, decidirá o apoio a conceder às várias instituições do concelho.-----

---- **3. AVALFORMA - FORMAÇÃO E CONSULTORIA, LDA. - PEDIDO DE INTEGRAÇÃO DE QUATRO FORMANDOS EM FORMAÇÃO PRÁTICA EM CONTEXTO DE TRABALHO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela AvalForma - Formação e Consultoria, Lda., que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Entidade Formadora Externa do IEFEP, AvalForma - Formação e Consultoria, Lda., solicita o acolhimento, nos serviços da Câmara Municipal de Anadia, de quatro dos seus formandos do curso de aprendizagem de Técnico de Informação e Animação Turística, financiado pelo IEFEP através do QREN e POPH, para formação prática em contexto de trabalho. O pedido é suportado pela informação prestada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.-----

---- Atenta a informação prestada no seguimento do pedido apresentado pela AvalForma - Formação e Consultoria, Lda., e nos termos da competência prevista na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a celebração dos Protocolos de Formação Prática em Contexto de Trabalho entre o Município de Anadia e a Entidade Formadora Externa do IEFEP - AvalForma - Formação e Consultoria, Lda..-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para promover a operacionalização dos referidos protocolos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro.-----

---- 4. JUNTA DE FREGUESIA DE AVELÃS DE CAMINHO - PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE TRÂNSITO NA RUA DA FONTE VELHA, EM AVELÃS DE CAMINHO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O Presidente da Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho solicita a alteração de circulação de trânsito na Rua da Fonte Velha, em Avelãs de Caminho, para sentido único. O pedido é suportado por informação prestada pelo Chefe de Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, Engenheiro Carlos Alberto Pereira Cosme, que dá conta de que a via em questão é demasiado estreita para comportar dois sentidos de trânsito, pelo que considera não existir qualquer inconveniente na alteração de trânsito solicitada, passando a funcionar apenas para quem pretende sair da EN1/IC2, sendo que quem desejar entrar na estrada nacional terá de o fazer pela Rua Ponte do Casal. O pedido é igualmente suportado pelo parecer favorável emitido pelas Estradas de Portugal, S.A..-----

---- Atenta a informação prestada no seguimento do pedido apresentado pela Junta de Freguesia de Avelãs de Caminho, e nos termos da competência prevista na alínea qq), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração de circulação de trânsito na Rua da Fonte Velha, em Avelãs de Caminho, para sentido único.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para promover a operacionalização da alteração em questão.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL:-----

---- SERVIÇOS DE TAXAS E LICENÇAS:-----

---- 1. CENTRO DE BEM ESTAR SOCIAL DE TAMENGOS - PEDIDO DE EMISSÃO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE UM CONVÍVIO E PROVA DE BTT E PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS RESPECTIVAS TAXAS MUNICIPAIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pelo Centro de Bem Estar Social de Tamengos, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O representante do Centro de Bem Estar Social de Tamengos requer que lhe seja concedida a licença especial de ruído, com vista à realização de um convívio e prova de BTT, no dia dezoito de

outubro próximo, no lugar de Tamengos. Solicita, igualmente, a isenção do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão da sobredita licença. A acompanhar o pedido, encontra-se a informação prestada pelos serviços de taxas e licenças, que dão conta de que, de acordo com o número nove, do artigo vigésimo terceiro, do Regulamento de Taxas do Município de Anadia, poderá haver lugar à isenção ou redução do pagamento de taxas relativamente a eventos de manifesto e relevante interesse municipal, mediante deliberação da Câmara Municipal. Apresentam, igualmente, os valores respeitantes à taxa prevista na alínea a), do n.º 1, do artigo 45.º, da Tabela de Taxas, para a Licença Especial de Ruído.-----

---- Analisado o pedido, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão de licença especial de ruído, nos termos do disposto no artigo segundo do Regulamento Geral de Ruído, aprovado pelo Decreto-lei número nove barra dois mil e sete, de dezassete de janeiro, com vista à realização de um convívio e prova de BTT, no dia dezoito de outubro próximo, no lugar de Tamengos.-

---- O Executivo deliberou ainda, por unanimidade, isentar o requerente do pagamento das taxas municipais devidas pela emissão da referida licença.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação aos serviços de taxas e licenças da Divisão de Desenvolvimento Organizacional para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**-----

---- **SERVIÇO COMERCIAL:**-----

---- **1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de dezoito de setembro em curso, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("*Gastos de água nos sistemas prediais*") do Regulamento de Distribuição de Água, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do Regulamento de Distribuição de Água do Município de Anadia.-----

---- O Senhor Vereador, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, não participou na discussão e votação deste ponto, por se considerar impedido para nela intervir, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, tendo esse impedimento sido declarado pela Senhora Presidente da Câmara

Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. PEDIDOS DE PAGAMENTO FRACIONADO DAS FATURAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de dezoito de setembro em curso, sobre os pedidos apresentados para pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar o pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos aos clientes identificados na listagem anexa à sobredita informação.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **3. MARIA ADELAIDE BATISTA SIMÕES - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE SANEAMENTO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Maria Adelaide Batista Simões, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A cliente Maria Adelaide Batista Simões solicita a devolução do valor pago referente à tarifa de saneamento, pelo facto de a morada de consumo não se encontrar infraestruturada com rede de drenagem de águas residuais. O pedido é acompanhado pela informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que confirma a apresentação do pedido e dá conta de que, de acordo com informação prestada pelo

Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, não existe possibilidade de ligar a moradia da cliente, sita na rua Central, no lugar de Pedralva, à rede pública de drenagem de águas residuais, em virtude de a rua que serve a referida moradia não se encontrar infraestruturada com a respetiva rede de saneamento.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a devolução do valor pago pela cliente Maria Adelaide Batista Simões, referente à tarifa de saneamento, num total de oito euros e noventa e um cêntimos (€ 8,91), o qual incluiu a taxa de recursos hídricos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 4. ARISTIDES DOS SANTOS ALFERES - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR PAGO REFERENTE À TARIFA DE SANEAMENTO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Aristides dos Santos Alferes, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O cliente Aristides dos Santos Alferes solicita a devolução do valor pago referente à tarifa de saneamento, pelo facto de a morada de consumo não se encontrar infraestruturada com rede de drenagem de águas residuais. O pedido é acompanhado pela informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, que confirma a apresentação do pedido e dá conta de que, de acordo com informação prestada pelo Técnico Superior, Engenheiro Paulo Jorge Moreira Coelho, não existe possibilidade de ligar a moradia da cliente, sita na rua do Cruzeiro, no lugar de Banhos, à rede pública de drenagem de águas residuais, em virtude de a rua que serve a referida moradia não se encontrar infraestruturada com a respetiva rede de saneamento.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, e de acordo com a mesma, o Executivo deliberou, por unanimidade, ordenar a devolução do valor pago pelo cliente Aristides dos Santos Alferes, referente à tarifa de saneamento, num total de vinte e nove euros e vinte e um cêntimos (€ 29,21), o qual incluiu a taxa de recursos hídricos.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. MARIA DA GRAÇA DE MAGALHÃES DE ALMEIDA - PEDIDO DE APOIO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE MELHORAMENTO NA SUA HABITAÇÃO, SITA NA RUA PONTE DE FERRO, NO LUGAR DE ESPAIRO, FREGUESIA DE SÃO LOURENÇO DO BAIRRO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por Maria da Graça de Magalhães de Almeida, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- O pedido de apoio apresentado por Maria da Graça de Magalhães de Almeida, para realização de obras de melhoramento na sua habitação, sita na Rua Ponte de Ferro, no lugar de Espairo, freguesia de São Lourenço do Bairro, é acompanhado da informação social, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Vera Martins, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo. Resultado da análise efetuada à situação do agregado familiar da requerente, e de acordo com o que foi observado em visita domiciliária conjunta do serviço de ação social e da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento, os Técnicos consideram que o pedido apresentado se enquadra no *Regulamento de Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos na Construção, Recuperação e Ampliação das suas Habitações*, promovido pela Câmara Municipal de Anadia, nomeadamente no Artigo Quinto (*Tipos de Apoio*); Ponto Um (*Apoios Económicos*), alínea um ponto um: "*Para apoio à melhoria do alojamento através da concessão de materiais para obras de beneficiação e pequenas reparações, sempre que as habitações tenham comprometidas as condições mínimas de habitabilidade*", pois entendem que o piso da laje entre o primeiro e o segundo andar da habitação, em estrutura de madeira, apresenta-se com degradação, comprometendo, assim, as condições mínimas de habitabilidade. Quanto ao pedido da requerente para reconstrução de uma porta e de janelas, consideram não ser, de momento, uma intervenção prioritária, deixando ao critério da requerente assumir essa melhoria, situação que adiantam ter sido clarificada em visita domiciliária. Contudo, submetem à consideração do Executivo a decisão a tomar.-----

---- Analisado o pedido e considerada a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, remeter o processo aos serviços técnicos da Divisão de Equipamentos, Mobilidade, Águas e Saneamento para promoverem um levantamento mais exaustivo das condições da habitação, nomeadamente no que ao piso se refere.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. QUADRAGÉSIMA SEGUNDA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR PAULA ISABEL CERVEIRA NUNES - REAVALIAÇÃO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à quadragésima segunda candidatura ao Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, apresentada por Paula Isabel Cerveira Nunes, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Paula Isabel Cerveira Nunes, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

3. SEPTUAGÉSIMA SEGUNDA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA DEOLINDA ABRANTES DE SENA MADUREIRA - REAVALIAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, no âmbito da reavaliação (de acordo com o previsto no Artigo Sétimo (7.º) do Regulamento do Fundo Social) efetuada à septuagésima segunda candidatura ao Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, apresentada por Maria Deolinda Abrantes de Sena Madureira, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Maria Deolinda Abrantes de Sena Madureira, por mais seis meses, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês imediatamente seguinte ao correspondente à atribuição da última verba, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal **Por uma Causa Social**, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 4. NONAGÉSIMA NONA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA ADELAIDE MORAIS BARROS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a nonagésima nona candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Adelaide Morais Barros, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A nonagésima nona candidatura ao Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, apresentada por Maria Adelaide Morais Barros, é acompanhada da informação social, prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.ª Cláudia Paixão, e de todos os documentos necessários à instrução do respetivo processo de candidatura.-----

---- Atenta a informação prestada pela Técnica, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, prestar apoio à candidatura apresentada por Maria Adelaide Morais Barros, atribuindo-lhe uma verba mensal de cinquenta euros (€ 50,00), com início no mês de setembro em curso, de acordo com o Artigo Décimo Primeiro (11.º) do Regulamento do Fundo Social Municipal *Por uma Causa Social*, a qual será objeto de reavaliação semestral, em cumprimento do Artigo Oitavo (8.º) do mesmo Regulamento.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

---- 1. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE DEZOITO DE JULHO E DEZOITO DE SETEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre dezoito de julho e dezoito de setembro de dois mil e quinze, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.-----

---- 2. "NOVO ACESSO AO COLÉGIO NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO E AO CENTRO SOCIAL SÃO JOSÉ DE CLUNY" - DESPACHO DE APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS, DE DETERMINAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA E DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, o despacho por si exarado no âmbito da obra designada por "Novo Acesso ao Colégio Nossa Senhora da Assunção e ao Centro Social São José de Cluny", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-

---- Datado de dezoito de setembro de dois mil e quinze, a Senhora Presidente da Câmara Municipal exarou o despacho de aprovação das propostas, de determinação de adjudicação da empreitada de "Novo Acesso ao Colégio Nossa Senhora da Assunção e ao Centro Social São José de Cluny", à empresa "Irmãos Almeida Cabral, Lda.", e de aprovação da minuta do contrato.-----

---- O Executivo tomou conhecimento do despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em dezoito de setembro de dois mil e quinze.-----

---- 3. "REQUALIFICAÇÃO DOS ACESSOS À ETAR DE SANGALHOS" - DESPACHO DE APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS E DE DETERMINAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA:-

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento, o despacho por si exarado no âmbito da obra designada por "Requalificação dos Acessos à ETAR de Sangalhos", que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- Datado de quinze de setembro de dois mil e quinze, a Senhora Presidente da Câmara Municipal exarou o despacho de aprovação das propostas e de determinação de adjudicação da empreitada de "Requalificação dos Acessos à ETAR de Sangalhos", à empresa "Vitor Almeida & Filhos, S.A.".-----

---- O Executivo tomou conhecimento do despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em quinze de setembro de dois mil e quinze.-----

---- 4. OCTOGÉSIMA SEXTA CANDIDATURA AO FUNDO SOCIAL MUNICIPAL POR UMA CAUSA SOCIAL APRESENTADA POR MARIA FRANCISCA PICA PEREIRA QUARESMA - CESSAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a informação prestada pela Técnica Superior de Serviço Social, Dr.^a Cláudia Paixão, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da informação técnica prestada, a dar conta da cessação do processo referente à octogésima sexta candidatura ao Fundo Social Municipal *Por Uma Causa Social*, apresentada por Maria Francisca Pica Pereira Quaresma, pelo facto de a requerente ter deixado de reunir os requisitos de acesso à medida, uma vez que mudou de residência, conforme informação prestada pela própria.-----

---- 5. ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ANADIA -

OBRAS DE REABILITAÇÃO/REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO QUARTEL:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a comunicação remetida pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à mesma.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da comunicação remetida pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia, a dar conta da intenção da Associação em candidatar-se ao Programa Portugal 2020, cujo processo se encontra em fase final de abertura de concurso e que se destina a obras de reabilitação/remodelação e ampliação das atuais instalações, de forma a adequá-las às exigências e a tornar o espaço mais operacional e acolhedor para os Bombeiros, e que terá um custo total estimado de seiscentos e setenta e oito mil euros, dos quais serão candidátáveis quinhentos e quarenta e sete mil e oitenta euros, e destes só oitenta e cinco por cento serão financiáveis. Tomou igualmente conhecimento, na mesma comunicação, da solicitação apresentada no sentido da emissão, por parte da Câmara Municipal, de uma carta conforto, como forma de comprovar as fontes de financiamento da operação e de suporte à candidatura.-----

---- 6. ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES - LEI N.º 132/2015, DE 04 DE SETEMBRO - ALTERAÇÃO AO REGIME FINANCEIRO DAS AUTARQUIAS LOCAIS E DAS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a circular remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da circular remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses relativa à Lei n.º 132/2015, de 04 de setembro (Alteração ao Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais), que altera o artigo 81.º, da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, que mantém o IMT em vigor até trinta e um de dezembro de dois mil e dezoito, com redução das taxas em dois mil e dezassete (um terço) e em dois mil e dezoito (dois terços).-----

---- 7. CRISE DOS REFUGIADOS:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi apresentada, para conhecimento do Executivo, a circular remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da circular remetida pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conhecimento da deliberação do Conselho Diretivo da ANMP, tomada em reunião realizada no dia oito de setembro de dois mil e quinze, relativa ao assunto "Crise dos Refugiados".---

---- DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram doze horas e trinta e dois minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----